

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007 (parte L), no jornal *Correio da Manhã*, de 6 de Abril de 2007 e na bolsa de emprego público n.º OE200704/0091, em 12 de Abril de 2007, cumprindo com o descrito nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna público que, por despacho de 17 de Julho de 2007, nomeia para o cargo de chefe da Divisão de Obras Municipais António Manuel dos Reis Pereira, em comissão de serviço, por um período de três anos.

O nomeado corresponde ao perfil pretendido, para com eficácia e eficiência prosseguir as atribuições da unidade orgânica, de acordo com o previsto na estrutura dos serviços municipais, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 1994.

18 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

ANEXO

Nota do currículo académico

António Manuel dos Reis Pereira, licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa. Na área da formação profissional é de destacar:

Curso de formação em estradas (módulo de pavimentação), realizado no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com a colaboração da JAE e BRISA;

Curso sobre projecto de estruturas com isolamento sísmico, realizado no Instituto Superior Técnico;

Curso de especialização de segurança contra incêndio em edifícios, realizado no Instituto Superior Técnico;

Curso sobre concepção, projecto, construção e conservação de estradas, realizado no Instituto Superior Técnico;

Seminário no LNEC sobre prevenção da corrosão em estruturas de betão armado;

Curso de aplicação do pré-esforço em estruturas — concepção, projecto e execução;

Ação de formação sobre regime de empreitadas de obras públicas, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Ação de formação sobre fornecimentos e prestação de serviços, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Ação de formação sobre redes prediais de águas e esgotos;

Ação de formação sobre o controlo de qualidade e previsão da vida útil de impermeabilizações em edifícios correntes;

Ação de formação sobre sistemas de revestimentos de coberturas inclinadas;

Ação de formação em segurança, higiene e saúde no trabalho.

Nota do currículo profissional

Em 5 de Junho de 1998 toma posse no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa como técnico superior de 2.ª classe;

Inicia funções na Câmara Municipal do Montijo em 1 de Agosto de 1998, requisitado à Câmara Municipal de Lisboa;

Em 20 de Dezembro de 1999 toma posse no lugar de técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa;

Em 1 de Julho de 2001 é transferido para a Câmara Municipal do Montijo;

Em 8 de Agosto de 2003 toma posse no lugar de técnico superior principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Montijo.

2611034243

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 13 780/2007

Licença sem vencimento

Torno público que, por despacho do vice-presidente de 26 de Junho de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento até 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, requerida pelo jardineiro principal desta autarquia Luís Filipe Almeida Graça Vaz, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

12 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611034255

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 13 781/2007

Discussão pública

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 16 de Julho do corrente ano, que se vai proceder à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 50 e 60, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/2000, para o prédio localizado no lugar de Moutado, freguesia de Nogueira do Cravo, requerido em nome de Paulo Jorge Silva Aguiar, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

18 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611034301

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 13 782/2007

Alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 9/1990, em nome de Maria Emília Assalino Borges Mendonça — Inquérito público

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 4 de Dezembro de 2006, pelo prazo de 15 dias a contar do 8.º dia da data da publicação no *Diário da República*, se procede a inquérito público à alteração do loteamento sito na Gafaria, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche.

Os elementos do loteamento, nomeadamente a memória descritiva e peças desenhadas, encontram-se patentes ao público na Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento da Câmara Municipal de Peniche e na sede da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas, até às 16 horas do último dia do inquérito, por meio de carta fechada dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Peniche, Paços do Concelho, 2520 Peniche.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

2611034031

Aviso n.º 13 783/2007

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, faz saber que, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal de Peniche pretende considerar a zona da Ponta do Trovão, na costa norte da península de Peniche, como sítio de interesse municipal, para efeitos da alínea b) do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Os elementos do processo encontram-se patentes ao público na Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento da Câmara Municipal de Peniche.

Por este meio se convidam os eventuais interessados a apresentar na Câmara Municipal de Peniche, Largo do Município, 2520 Peniche, as propostas, sugestões ou reclamações que entendam, contra a pretendida classificação, o que deverão fazer, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, por meio de carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Peniche.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

2611034046